



**DECRETO Nº 001734/2018 de 21 de Setembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 132.530,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

66 - 06.01.12.306.0014.2.014.339030.02.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
67 - 06.01.12.306.0014.2.014.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
91 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
91 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
93 - 06.01.12.361.0014.2.015.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
95 - 06.01.12.361.0014.2.015.339039.05.2000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

**06.04 - ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

178 - 06.04.12.364.0014.2.015.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
---	----------

**07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO**

**07.01 - SAUDE E SANEAMENTO**

187 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.02.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
191 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.02.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

**08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**

**08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA**

289 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
290 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1300000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
293 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS**

305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
---	----------

**09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**09.01 - AGRICULTURA**

329 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	516,00
---	--------



Prefeitura Municipal de Vargem

330 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.02.1000000 - MATERIAL DE CONSUMO	499,00
330 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.02.1000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.244,00
330 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.02.1000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.171,00
<b>13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>13.01 - RECURSOS HUMANOS</b>	
371 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
378 - 13.01.04.122.0005.2.006.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>132.530,00</b>

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

a) das Anulações Totais e Parciais :

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100,00

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

67 - 06.01.12.306.0014.2.014.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

77 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

77 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

80 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.05.2000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

86 - 06.01.12.361.0014.2.015.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

105 - 06.01.12.361.0014.2.016.339039.02.2000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

**07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO**

**07.01 - SAUDE E SANEAMENTO**

183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

186 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

186 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

186 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

186 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

191 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.02.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00



Prefeitura Municipal de Vargem

**07.08 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

273 - 07.08.08.244.0041.2.038.339039.02.5000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.171,00
273 - 07.08.08.244.0041.2.038.339039.02.5000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

**09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**09.01 - AGRICULTURA**

326 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	516,00
333 - 09.01.20.606.0030.2.027.339039.02.1000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
335 - 09.01.20.606.0030.2.027.339093.02.4000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.244,00

**13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.01 - RECURSOS HUMANOS**

368 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
---	--------

**Total Anulação: 132.530,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 07 DE JANEIRO DE 2019